



17ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta e dois minutos e término às dezenove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2024. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Requerimento nº 042/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, para informar: 1. Se as professoras (efetivas e contratadas) que trabalham na zona rural do Município estão recebendo adicional de insalubridade. 2. Caso estejam recebendo, encaminhar a lista com o nome de todos as servidoras que têm o benefício. - **Ofício nº 090/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às Indicações dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício nº 091/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a seguintes Leis Complementares: - **Lei Complementar nº 091/2024** que “Altera dispositivos da Lei Complementar 005/2006, que ‘Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Cidade". - **Lei Complementar nº 092/2024** que "Altera dispositivos da Lei Complementar 67/2019, que 'Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi'". - **Lei Complementar nº 093/2024** que "Altera a Lei Complementar 52/2018, que 'Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências'". - **E-mail**, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participar do encontro regional do seminário legislativo Estatuto da Igualdade Racial que ocorrerá em Belo Horizonte. 28 de maio, terça-feira, às 9 horas Auditório José Alencar Gomes da Silva na Assembleia Legislativa de Minas Gerais Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho – Belo Horizonte. - **E-mail**, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participar do 39º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM), a ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2024, no Expominas, em Belo Horizonte. - **Ofício nº 016/2024**, de autoria do Gerente Regional da Emater-MG de Passos/MG, senhor Edson Aparecido Gazeta, encaminhando em anexo informações referentes a elaboração de mapas de uso e ocupação de solo, plantas com a delimitação das propriedades, em resposta ao Ofício nº 064/2024, da Presidência da Câmara, o qual encaminhou o Requerimento nº 020/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. - **Ofício s/nº**, de autoria do Gerente Regional da Emater-MG de Passos/MG, senhor Edson Aparecido Gazeta, encaminhando em anexo o Relatório Anual de Ações, referente ao ano de 2023. - **Requerimento**, de autoria da senhora Míriam Soares Rezende, a qual solicita que seja encaminhado ao Grupo de Trabalho para Educação e Segurança no Trânsito, as observações e solicitações para apreciação dos membros do Grupo. - **Ofício nº 078/2024**, de autoria da Presidente da Associação das Mulheres de Peito, senhora Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, comunicando o novo endereço da Associação: Rua Tereza Hostalácio, nº 246. - **Ofício nº 158/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, a Proposição de Lei Complementar nº 001, de 21 de maio de 2024, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 005/2006, que 'Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade'". - **Ofício nº 159/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, a Proposição de Lei Complementar nº 002, de 21 de maio de 2024, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 67/2019, que 'Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi'". - **Ofício nº 160/2024**, de autoria do Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, a Proposição de Lei Complementar nº 003, de 21 de maio de 2024, que "Altera a Lei Complementar 52/2018, que 'Institui o Plano de Carreiras, de Cargos, e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências'". - **Ofício nº 162/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, cópia do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC relacionado a Lei Complementar nº 80/2022, com a finalidade de instruir os Projetos de Lei Complementar nº 003/2024 e nº 004/2024. - **Ofício nº 163/2024**, de autoria do Presidente da Câmara, senhor Wilde Wéllis de Oliveira, encaminhando ao Chefe do Poder Executivo, em anexo, a Ata da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de maio de 2024, com grifo no relato do discurso proferido pelo senhor José Geraldo Batista. - **Portaria nº 009, de 21 de maio de 2024**, que "Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências", no dia 31 de maio do corrente ano. - **Portaria nº 010, de 21 de maio de 2024**, que "Dispõe sobre data e horário para entrega da homenagem "Brilhantes Mulheres", conforme art. 1º do Decreto Legislativo nº 001/2024". - **Edital de Convocação** para a 17ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não Houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 042/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer que seja oficiado o senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, para informar: 1. Se as professoras (efetivas e contratadas) que trabalham na zona rural do Município estão recebendo adicional de insalubridade; 2. Caso estejam recebendo, encaminhar a lista com o nome de todos as servidoras que têm o benefício. Colocado em discussão, a Vereadora Shirley se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: A cidadã **Rosélia Silveira** solicitou aos presidentes das comissões permanentes, Vereadores Carlos Leonel, Gilvan e Reinaldo, que seja autorizada sua participação com um grupo de professoras na próxima reunião das comissões, com o intuito de apresentar questões acerca dos Projetos de Lei Complementar 003/2024 e 004/2024. Mostrou um abaixo-assinado com quase duas mil assinaturas e mencionou a solicitação por parte da Câmara do TAC, que a cidadã considera importante para a tramitação dos projetos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

 Shirley Elaine Gonçalves, 2023 Março